SALTO DO ITARARÉ - GOVERNO MUNICIPAL



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal № 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição nº 0734

Pagina 1

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO ELETRÔNICO № 41-2025. exclusivo para as empresas localizadas no ÂMBITO LOCAL, do tipo MENOR PREÇO, que trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas será até o dia 27/11/2025, às 08h00min, no site da BLL https://bllcompras.com/Home/Login. A sessão pública terá início no dia 27/11/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência Portal da Transparência, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

> CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2025

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2025**, do

tipo MENOR PREÇO, que trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificado no Anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá nova data e será até o dia 12/12/2025, às 13h00min, no site da BLL - https://bllcompras.com/Home/Login. A sessão pública terá início no dia 12/12/2025, a partir das 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência Portal da Transparência, por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 37-2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO № 37-2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

SALTO DO ITARARÉ - GOVERNO MUNICIPAL



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Edição nº 0734 Ano 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 40-2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO № 40-2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS ENFEITES DE NATAL, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório referente à PREGÃO ELETRÔNICO № 38-2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO), ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do art. 71, IV, da Lei 14.133/21.

> **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sen

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como de acordo com a Resolução 02/2024;

CONSIDERANDO que os PARECERES TÉCNICOS anexados aos autos atestam que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025, nos termos descritos abaixo:

contratado:

Objeto a ser Contratação de empresa

Aquisição de Produtos de Copa, Cozinha,

Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

SALTO DO ITARARÉ - GOVERNO MUNICIPAL



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025 Edição nº 0734

Pagina

Municipal de Salto do Itararé – PR, de forma parcelada, para manutenção de suas atividades diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na íntegra no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos

disponíveis no sítio eletrônico da Câmara

Municipal.

Contratado: HADOLFO DE SENE, CNPJ

23.669.550/0001-01.

Prazo de Vigência: 27/11/2025 até 31/12/2026;

Valor Total: R\$ 16.242,48 (dezesseis mil duzentos e

quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em entrega e pagamento parcelado conforme necessidade da

Câmara Municipal;

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021,

bem como Resolução 02/2024.

Da mesma forma, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente contratação tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salto do Itararé/PR, 27 de novembro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves Presidente da Câmara Matrícula 37

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2025. EXTRATO DO CONTRATO № 009/2025.

Processo Administrativo: 011/2025.

Contrato 009/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR. **Contratada:** HADOLFO DE SENE, CNPJ 23.669.550/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Produtos de Copa, Cozinha, Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé — PR, de forma parcelada, para manutenção de suas atividades diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na íntegra no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Vigência: 27/11/2025 até 31/12/2026.

Valor: R\$ 16.242,48 (dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em entrega e pagamento parcelado conforme necessidade da Câmara Municipal;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

CAMARA

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$: 14.736,61

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como Resolução 02/2024.

Salto do Itararé/PR, 27 de novembro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 27 de November de 2025, 14:51:11



DIARIO 7342025 pdf

Código do documento 0f43aa65-06c5-4c76-89d6-2d4c58049943



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187 Certificado Digital comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br Assinou

Eventos do documento

27 Nov 2025, 14:48:13

Documento 0f43aa65-06c5-4c76-89d6-2d4c58049943 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-27T14:48:13-03:00

27 Nov 2025, 14:49:32

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-11-27T14:49:32-03:00

27 Nov 2025, 14:50:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187 **Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (177.222.204.252 porta: 49396). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE ATOM: 2025-11-27T14:50:21-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 081904c79925ceeef77eee6cedd352751ae493cd9349061ebb9d3dcf9b9fde7c\\ (SHA512): c2d1e0706d18cea6511aa1ca58c6f691ca59b1547876aebce3241489cee50ca4494c30d7316f2377a2d1062e84e258427108bf826545b4dafe8271f500f64301$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.